

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 211 DE 29 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 211/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14983/2019.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 211/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 211/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE DETRITOS DE REDE DE ESGOTO E PV's MISTO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SEUS ARREDORES PODENDO SER REALIZADO TAMBÉM NOS IMÓVEIS OCUPADOS OU DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, UTILIZANDO CAMINHÃO COMBINADO HIDRO VÁCUO D'ÁGUA (SEWE JET), COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6M³ DE MATERIAL RECOLHIDO, MAIS DE 5 MIL LITROS D'ÁGUA E MANGUEIRA DE CAPACIDADE DE 4', ALÉM DE EQUIPE DE OPERAÇÃO, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, TRANSPORTE E DESCARTE DO MATERIAL REMOVIDO.

1) MARCO ANTONIO ARAÚJO LOBÃO - MAT.: 106.411

2) SELMO NAZARETH F. BORGES - MAT.: 106.380

3) LUCAS SOUZA DA SILVA - MAT.: 108.060

4) SUPLENTE: LEONARDO MATOS DOS SANTOS - MAT.: 108.664

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/05/2019.

Publique-se.

Maricá, em 29 de maio de 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETARIA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19501/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO FAIR PLAY.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2018, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2018, CUJO OBJETO É A GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO MARICÁ MAIS ESPORTE, VISANDO À OFERTA DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO E DA PLANILHA DE CUSTOS:

a. O PRAZO DO PRESENTE TERMO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, EM CONSONÂNCIA COM O ESPECIFICADO NO ART. 26 DO DECRETO N.º 54, DE 30 DE MAIO DE 2017, NA FORMA DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM FLS. 1530/1543, INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19501/2017.

VALOR: R\$ 5.266.192,08 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 19.01.27.812.0034.1282

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 236

NOTA DE EMPENHO N.º 1675/2019

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2019.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2019.

FILIPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA N.º 004 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, na qualidade de responsável do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.598 de 21 de maio de 2015, no Decreto Municipal nº 065 de 11 de julho de 2017 e, no uso das atribuições que lhes são previstas na Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, mat. 108.787, Assessora 03, para a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS/2017-2019, a partir de 24/09/2018.

Art. 2º - Designar o servidor MANOEL RENATO CASSUCE, mat. 108.290, Assessor 06, para ser responsável pelo setor contábil do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social CGFMHIS/2017-2019, partir de 01/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/05/2018.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de junho de 2019.

BRUNO MARINS

SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6871/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rickson Maioli para o Arraiá da Cidade, nos dias 14/06/2019, 15/06/2019 e 16/06/2018. Quantidade de apresentações: 03 (três), valor Unitário R\$ 25.000,00, valor Total R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Ailton Loyola dos Santos Junior 09684246781, inscrita no CNPJ 17.059.955/0001-17.

Em, 12 de junho de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6872/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Comichão para o Arraiá da Cidade, nos dias 21/06/2019, 22/06/2019 e 23/06/2019. Valor unitário R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Em favor da empresa Willian Zanetti Cola ME, inscrita no CNPJ 10.591.460/0001-95.

Em, 14 de junho de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 30, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 – CEP28. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei; CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de Qualificação como Organização Social (O.S.) no Município de Maricá ao CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 – CEP28, para atuação na área da Saúde no município de Maricá, conforme decisão do Relatório nº 23/2019 – SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 7639/2019; CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o certificado de Qualificação como Organização Social no Município de Maricá ao CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 – CEP28, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 31, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) À SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei; CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) à SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC, para atuação na área da Saúde no município de Maricá, conforme decisão do Relatório nº 24/2019 – SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 28024/2018; CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, à SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.168.804/0001-06, com sede na cidade de Jardim Copacabana/SP.

Art. 2º. Fica intimada o Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 24/2019, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 14 de junho de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 32, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AÇÕES PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE – INSTITUTO SOLIDÁRIO.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de